



Condenações de carcaça de frangos oriundos de dois sistemas de produção

Belintani, R.*¹; Bicas, R.R.¹; Bevilaqua, T.M.S.¹; Borille, R.¹; Domingues, C.H.D.¹; Montagna, F.S.¹; Garcia, R.G.¹

¹Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Ciências Agrárias, Dourados, MS, Brasil

*rafael.belintani@brf-br.com

Resumo: A incidência de lesões e doenças que afetam a qualidade das carcaças de frangos de corte tem gerado prejuízos às indústrias avícolas. Estas incidências geralmente acometem um percentual pequeno por lote, porém como a avicultura industrial é uma atividade que trabalha em larga escala de produção, estes percentuais acabam se tornando despesas financeiras tanto a indústria como ao produtor. Este trabalho foi realizado com o objetivo de avaliar a influência de dois sistemas de criação sobre a incidência de condenação de carcaça em abatedouro de frangos de corte. Foram utilizados dados de abate aos 42 dias de idade, de 1.321.820 frangos de corte (pop. total), machos, da linhagem Cobb 500[®], oriundos de dois tipos de sistemas de criação (darkhouse e convencional). As carcaças foram separadas pelo tipo da condenação (aerossaculite, celulite, dermatose e, síndrome ascítica) e não condenadas. Foram realizadas análises estatísticas pelo teste de Qui-quadrado ao nível de significância de $P < 0,05$, utilizando-se o programa estatístico Minitab 17[®]. Os resultados demonstraram que os sistemas de criação não influenciaram os índices de condenação por aerossaculite ($P = 0,100$), mas influenciaram significativamente sobre os índices de condenação por celulite ($P < 0,001$), dermatoses ($P < 0,001$) e, síndrome ascítica ($P < 0,001$). O percentual de condenação por celulite foi maior para frangos oriundos da criação em sistema darkhouse, acometendo 0,75 % do total avaliado em relação ao sistema convencional (0,29 %). Assim também aconteceu para as condenações por dermatoses, onde 0,76 % dos frangos criados em sistema darkhouse foram acometidos, contra 0,22 % daqueles advindos do sistema convencional. As condenações por síndrome ascítica seguiram a mesma tendência, atingindo 0,08 % dos frangos oriundos do sistema darkhouse, sendo que no sistema convencional esta condenação acometeu apenas 0,03 % do total abatido. Estes resultados permitem concluir que o sistema convencional apresenta menores índices de condenação de carcaça de frangos de corte por celulite, dermatoses e síndrome ascítica.

Palavras-chave: ascite, celulite, darkhouse, dermatoses